MP 1154, de 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XXII do art. 25 da Medida Provisória nº 1.154/2023 a seguinte redação:

XXII - produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários, incluídos produtos da sociobiodiversidade <u>e os das compras públicas da agricultura familiar.</u>

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, estabelece o abastecimento como uma das competências do MDA, bem como as compras públicas de alimentos da agricultura familiar. Além disso, a Conab, responsável pela execução de boa parte do Programa de Aquisição de Alimentos, é entidade vinculada do MDA. Nesse sentido é competência do MDA a produção e divulgação de informações sobre o tema.

Sala das Comissões Mistas, em 29 de março de 2023.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP



